

**Departamento de Tecnologia
da Informação e Comunicação****Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.****DESPACHO Nº 2165/2022 - P-CGOVTIC****PROTOCOLO:** 0138970-35.2022.8.16.6000**INTERESSADO:** Tribunal de Justiça do Paraná**DESPACHO: I** - Trata o presente expediente da análise do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - PCSTIC para o exercício financeiro de 2023, que apresenta as contratações necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos no planejamento das Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Consoante o despacho [8382286](#), houve aprovação do Plano de Contratações - PCSTIC 2023, vs. 1.2, por parte do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, somando o valor estimado de R\$ 76.896.820,66, conforme ata da décima reunião do referido Comitê, levada a efeito entre 23.11.2022 e 25.11.2022, nos termos do documento [8380682](#) do expediente SEI nº [0013191-07.2021.8.16.6000](#).

O feito passou pelo crivo do Departamento de Auditoria Interna ([8458077](#)) e do Departamento de Planejamento - DPLAN que, na informação [8446477](#), consignou não haver impacto financeiro para esta nova versão.

O Departamento Econômico e Financeiro - DEF, por sua vez, endossou a informação do DPLAN e consignou que está previsto no orçamento do DTIC para o exercício de 2023 o valor total de R\$ 76.896.820,66, contido no Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - PCSTIC - versão 1.2, pelo que não há necessidade de avaliação do impacto financeiro nesta nova versão ([8471406](#)).

A Consultoria Jurídica do DTIC emitiu o parecer [8473073](#), concluindo pela legalidade, sob o prisma jurídico, do procedimento de aprovação do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - PCSTIC [8372763](#) para o exercício financeiro de 2023 (vs. 1.2), visto que respeitadas as regras previstas na Resolução do CNJ nº 182/2013.

II - Tendo em vista o contido no presente expediente, notadamente no despacho [8382286](#) do Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, na informação [8446477](#) do DPLAN, na manifestação [8471406](#) do DEF e no Parecer Jurídico da Consultoria Jurídica do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (doc. [8473073](#)), com fundamento no artigo 7º da Resolução nº 182/2013-CNJ, **APROVO** o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício financeiro de 2023 (vs. 1.2), no valor global previsto de R\$ 76.896.820,66 (setenta e seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

III - Ao DTIC para as demais providências que se fizerem necessárias.

IV - Ciência ao Centro de Apoio ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário, ao Departamento Econômico e Financeiro, ao Departamento de Planejamento e ao Departamento de Auditoria Interna.

Curitiba, 16 de dezembro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná